



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Servidora Sra Priscila Orsi Gardino, que encontra-se de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 001/2017, a Sra. **JOSELI OLIVEIRA HIPÓLITO TANAHARA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 43.360.443-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 222.811.878-88, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Educação Infantil – 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/03/2017 à 10/06/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.424, de 30 de Março de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de Fevereiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Fevereiro de 2017.
/acm.